LEI MUNICIPAL Nº 2490 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006

"Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar locação de prédio para atender interesse público de cedência de espaço, mediante convênio, com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jerônimo".

PAULO DE BORBA DIAS FILHO, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

ART. 1º- Fica o Município de São Jerônimo autorizado firmar contrato de locação de prédio localizado na Av. Dr. José Athanásio, nº 1460, na cidade de São Jerônimo, para atender necessidade pública de uso por parte da Administração e da APAE – SÃO JERÔNIMO, que constitui-se de entidade associativa de pais e amigos dos excepcionais.

Art. 2º - O valor da locação será de R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) por mês, com prazo de duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, que terá inicio em 01º/03/2006 e termino em 01º/03/2007.

Art. 3º - O objetivo do presente contrato é a cedência de um espaço para o desenvolvimento das atividades da APAE – SÃO JERÔNIMO, que tem como missão, ***"promover o bem estar, a proteção e o ajustamento em geral de***

indivíduos excepcionais, onde quer que se encontrem", " estimular os estudos e pesquisas relativos ao problema dos excepcionais."

Art. 4º - O contrato de locação de que trata o artigo anterior correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
0700 – Secretária da Educação
2012 – Supervisão das Atividades Educacionais
339036.00.00.0020 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Fisica.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado, também, a conveniar com a entidade APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JERÔNIMO, possibilitando o uso do imóvel para o desenvolvimento das suas finalidades assistenciais.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREW CARVALHO PINTO
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA